



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 161/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

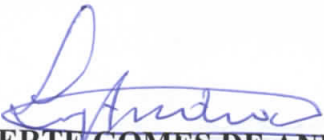
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Ernandes Bispo Marinho, portador do RG nº 2.147.615-2 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.656.135-82, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de Adicional Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal